



Portaria n° 3799
De 11 de março de 2022.

"Considerando o disposto nos artigos 1° e 2° da Portaria n° 3795 de 08 de março de 2022; retifica-se para constar o que segue:"

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Artigo 1°- Retificar o **Artigo 1°** da Portaria n° 3795/2022 para constar que as servidoras, **AMANDA NAZIOZENO DOS ANJOS DE CARVALHO, GLEIZE SANTOS MUNIZ FERREIRA, JULIANI HELENA RAMOS EBURNEO e ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, exercerão o emprego de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG, R\$ 3.043,80** (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Retificar o **Artigo 2°** da Portaria n° 3795/2022 para constar que as servidoras, **ADRIANA PIRES DE LIMA, BRUNA NUCCI CALIXTO EBURNEO, CARLA DA SILVEIRA BONTORIM, EDILENE ALVES MIRANDA DA SILVA, JESSICA NAZIOZENO DOS ANJOS ROCHA e THALITA DO AMARAL PINSON ROSA** para exercer o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INFO+PEDAG, R\$ 2.403,00** (Dois mil, quatrocentos e três reais), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3°- O **Artigo 3°** da Portaria n° 3795/2022 permanece com a mesma redação.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos